



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº046/2020  
PROCESSO Nº 032/2020  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 981 - Centro, nesta cidade de Magda/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.660.628/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG nº 28.039.635-1 SSP(SP) e do CPF nº 276.728.568-04, com residência e domicílio na cidade de Magda (SP), doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN-ME**, com sede na Rua Brasil, 347, Centro, no Município de Valentim Gentil, inscrita no CNPJ nº 29.842.030/0001-27, doravante denominada de “**CONTRATADA**” representada pela Senhora Letícia Nascimento Bruzadin, portadora do RG 40.008.460-0 SSP/SP e CPF 412.467.838-00 proprietária, têm entre si ajustado, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 015/2020, que mutuamente outorgam e aceitam de conformidade com as cláusulas adiante estipuladas:

**I – DO ADITAMENTO**

Nos termos do Art. 57, II da Lei N. 8666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar por mais **09 (nove) meses a partir de 04 de fevereiro de 2021 a 04 de novembro de 2021**, uma vez que se trata de serviço essencial que deve ser executado de forma contínua.

Também está aditado o presente contrato quantitativamente, em face da necessidade de reequilíbrio econômico, com fundamento no *Art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei Federal nº 8666/93*, no percentual de 5,62%, resultando no valor final de R\$ 33.270,30 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

**II – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda, 04 de fevereiro de 2021

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51

*f*



# MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 170  
Proc. PM n.º 32120

*Alexandre*

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:2767285  
6804

MUNICIPIO DE MAGDA  
Contratante  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal

*Letícia Nascimento Bruzadin*  
LETÍCIA NASCIMENTO BRUADIN-ME  
Contratada  
LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN  
Proprietária

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leocini  
Aux. de serviços especializados

RG: 30.934.584-6

2ª Testemunha

Nome: Victor Nossa de Souza Ribeiro

RG: 44.788.424-4

Victor Nossa de Souza Ribeiro  
Escriturário  
RG. 44.788.424-4

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**  
**CONTRATADO: LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN-ME**  
**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 46/2020**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE**  
**PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA ESF**  
**(ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**  
**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail:**  
**juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



Magda, 04 de fevereiro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**Pela contratada:**

Nome: Letícia Nascimento Bruzadin  
Cargo: Proprietária  
CPF: 412.467.838-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs:*
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
  2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
  3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Regina Mendes Leoncini

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º 134  
Proc. PM n.º 32/20

Eu, **Alexandre Palva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76**

